



**ORDEM DOS
ARQUITECTOS**

Secção Regional dos Açores

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Elaborado e aprovado pelo Conselho Diretivo Regional, na Reunião Plenária de 12/06/2026, para submissão à Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitectos.

Largo da Matriz n.º 60, 2.º andar
9500-094 Ponta Delgada
T. +351 296 283 201
acores.geral@ordemdosarquitectos.org

INDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	5
2.1. COMPOSIÇÃO	5
2.1.1. Mesa da Assembleia Regional.....	5
2.1.2. Conselho Diretivo Regional.....	5
2.1.3. Conselho de Disciplina Regional.....	5
2.1.4. Assembleia de Delegados	6
2.2. CARGOS	6
2.3. PELOUROS	6
2.4. REPRESENTAÇÕES.....	8
3. QUADRO ATUAL.....	9
4. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	10
5. CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	10
5.1. PRINCÍPIOS E COMPETÊNCIAS.....	10
5.2. ATIVIDADES COMUNS.....	11
5.3. ATIVIDADES PRÓPRIAS	11
5.4. PRESIDÊNCIA E SOCIEDADE	13
5.4.1. Presidência: representação, promoção e cooperação	13
5.4.1.1. Reuniões Plenárias e de Trabalho.....	14
5.4.1.2. Audiências e representações	15
5.4.1.3. Entrevistas	17
5.5. INSTITUIÇÃO.....	18
5.5.1. Orgânica Interna e Comunicação.....	18
5.5.1.1. Gestão Administrativa	18
5.5.1.2. Comunicação	21
5.5.2. Gestão de Membros	23
5.5.3. Gestão Financeira	24
5.6. PROFISSÃO.....	25
5.6.1. Formação e Valorização	25
5.6.2. Apoio à Prática Profissional	26
5.6.3. Concursos e Promoção.....	28
5.6.4. Protocolos e Parcerias	30
5.7. ARQUITETURA E SOCIEDADE.....	30

5.7.1. Cultura e Sociedade.....	30
5.7.2. Arquitetura e Património.....	34
5.7.3. Ordenamento do Território	34
5.8. CONTRIBUTOS E GRUPOS DE TRABALHO	35
5.8.1. Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Açúcar, Concelho de Ponta Delgada ...	36
5.8.2. Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Álcool, Concelho da Lagoa	36
5.8.3. Grupo de Trabalho para a criação do Plano Regional de Ação Arquitetura	36
6. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL.....	37
7. NOTA FINAL.....	38
8. ANEXOS	38

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

1. INTRODUÇÃO

A Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitectos (SRAZO), criada a 16 de julho de 2020 no âmbito do processo de reestruturação da Ordem dos Arquitectos (OA), com o intuito de garantir o cumprimento das atribuições e da Ordem estabelecidas no Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), com a publicação do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da Ordem dos Arquitectos (ROFERLOA), tem como objetivos:

- a) Representar os Arquitectos perante entidades públicas, privadas e outras de natureza cultural e formativa;
- b) Inverter a assimetria territorial e populacional entre o país e a OA;
- c) Adequar a atuação da OA aos serviços descentralizados da administração central e regional;
- d) Promover uma maior aproximação entre os Arquitectos e a sociedade civil, com especial atenção à sustentabilidade financeira da instituição;
- e) Garantir a articulação harmoniosa entre as diversas instâncias da OA, a nível nacional, regional e local.

O ano de 2025 foi marcado pela continuidade das ações iniciadas no ano anterior, com uma ênfase especial na execução de iniciativas que visam consolidar a presença da SRAZO na Região Autónoma dos Açores (RAA), bem como pelo início de projetos e ações focadas na promoção da profissão de arquiteto na região. Neste âmbito, salienta-se:

- a) Fortalecimento da representação institucional: continuou a reforçar a sua presença junto das diversas entidades públicas e privadas, promovendo o diálogo e a colaboração com o Governo dos Açores, ou seus departamentos, autarquias locais e outras entidades de natureza cultural e formativa;
- b) Valorização do património e cidadania: realizou debates e sessões abertas à participação pública, envolvendo especialistas, e realização de relatórios sobre o património industrial – antigas fábricas da Sinaga na Lagoa e em Ponta Delgada –, visando a valorização e preservação do património e da identidade açoriana;
- c) Promoção de iniciativas de formação e sustentabilidade: realizou ações de formação contínua, com o objetivo de garantir a atualização de conhecimentos constante dos membros da Ordem, promovendo o desenvolvimento profissional dos arquitetos;
- d) Aproximação com a sociedade civil: intensificou os seus esforços para promover uma maior aproximação entre os arquitetos e a sociedade civil, com iniciativas sobre a importância da arquitetura na vida quotidiana e o papel dos arquitetos no desenvolvimento urbano e rural da região;
- e) Consolidação dos serviços prestados: realizou um trabalho de continuidade, assegurando a estabilidade da estrutura regional e a prestação de serviços aos arquitetos;
- f) Planeamento de iniciativas inovadoras: focou esforços na execução de projetos inovadores e estratégicos que visam dar cumprimento às metas estabelecidas para o triénio 2023–2026.

O ano de 2025 foi, portanto, um ano de consolidação e continuidade das ações da SRAZO, assegurando a sustentabilidade e o crescimento da instituição, bem como garantindo uma gestão eficiente e promover a integração dos arquitetos da região na sociedade.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1. COMPOSIÇÃO

No início de 2025, a composição dos órgãos sociais da SRAZO respeita as disposições do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA) e as diretrizes estabelecidas nas eleições para o triénio 2023–2026, realizadas a 21 de setembro de 2023, com tomada de posse a 19 de outubro de 2023.

De acordo com a alínea d) do artigo 20.º do EOA, o Presidente do Conselho Diretivo Regional (CDR) da SRAZO tem assento no Conselho Diretivo Nacional (CDN) da Ordem dos Arquitectos e, ao abrigo do ponto n.º 2 do artigo 18.º do EOA, o Presidente da Mesa da Assembleia Regional da SRAZO tem assento na Assembleia de Delegados da Ordem.

A representação dos arquitetos residentes na RAA na Assembleia de Delegados é efetuada por um Delegado, sendo que, em determinadas circunstâncias, o Delegado poderá ser substituído pelo Suplente.

Ainda em 2025, registou-se a renúncia de um dos vogais do CDR a 11 de março, o que resultou numa alteração na composição deste órgão.

A seguir, apresentamos a composição atualizada dos órgãos sociais da SRAZO, conforme as alterações ocorridas e de acordo com a estrutura interna definida para o triénio 2023–2026.

2.1.1. Mesa da Assembleia Regional

Presidente	Igor Tavares de Melo Espínola de França	3060	S. Miguel
Secretário	Joana Correia Soares	21293	Faial
Secretário	Duarte Nuno Marques Pina Metello de Nápoles	9226	S. Miguel
Suplente	Márcia Fabiola Aguiar Mendonça	10018	Terceira

2.1.2. Conselho Diretivo Regional

Presidente	Nuno Duarte Costa	13380	S. Miguel
Vice-presidente	Catarina Barroso Pinheiro	17809	Terceira
Vogal	Miguel Ângelo de Melo Machado	12710	Pico
Vogal	Ana Rita da Rocha Peixoto Campos	11011	Faial
Vogal	-	-	-
Suplente	-	-	-

2.1.3. Conselho de Disciplina Regional

Presidente	Andrea Micaela de Sá Pacheco Henriques Marques	15282	S. Miguel
Vogal	André Pereira Vieira	26693	S. Miguel
Vogal	Mónica Silva Goulart	13881	Pico
Vogal	Luís Miguel Resendes Fernandes Bettencourt da Silva	16381	Terceira
Vogal	Marília de Fátima Salvador Hipólito	18731	Flores
Suplente	André Cláudio Gambão Rodrigues	17278	S. Jorge
Suplente	Isabel Maria Paulino Soares Branco	2443	Terceira

2.1.4. Assembleia de Delegados

Delegado	Patrícia de Fátima Vieira D'Andrade	11667	S. Miguel
Suplente	Pedro Nuno de Brum Vieira Alvernaz	11485	Pico

2.2. CARGOS

O cargo de Secretário mantém-se de acordo com a eleição decorrida na 11.ª Reunião Plenária Extraordinária do CDR, que decorreu a 15 de novembro de 2024.

Após a renúncia do vogal do CDR com o cargo de Tesoureiro, Hernâni Alves Ponte, por motivos devidamente justificados, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do EOA, o CDR, no uso das suas competências, na sua 15.ª Reunião Plenária Extraordinária, que decorreu a 11 de março de 2025, elegeu por unanimidade Miguel Ângelo de Melo Machado para o cargo de Tesoureiro.

Secretário	Ana Rita da Rocha Peixoto Campos	11011	Faial
Tesoureiro	Miguel Ângelo de Melo Machado	12710	Pico

2.3. PELOUROS

Durante o ano de 2025, no geral, foi mantida a estrutura dos órgãos sociais da SRAZO e a distribuição dos pelouros, conforme deliberação do CDR na sua 2.ª Reunião Plenária, realizada a 16 de dezembro de 2023, ressalvando-se as alterações resultantes da alteração à composição do CDR e da necessidade de garantir o funcionamento dos serviços e dinamização da estrutura regional.

Estrutura	Pelouros	Áreas Temáticas	Subtemas	Responsáveis	
Presidência e Relações Institucionais	Presidência (representação, promoção e cooperação)	Representação		Nuno Costa	
		Intervenção Pública			
		Relações com os outros órgãos	Conselho Diretivo Nacional		
			Conselho de Disciplina Regional		
			Mesa da Assembleia Regional		
		Relações institucionais	Governo Regional		
Autarquias					
		Outras instituições e organizações regionais e locais			
		Relação com instituições culturais			
Instituição	Orgânica Interna e Comunicação	Gestão Administrativa	Secretaria	Nuno Costa	
			Recursos Humanos		
			Instalações		
			Arquivo		
			Portal		
		Comunicação	Assessoria de Imprensa		
			Tomadas de Posição		
			Comunicação Interna		
			Website		
			Redes Sociais		

	Gestão de Membros	Estágio		Nuno Costa
		Admissão		
		Qualificações Profissionais	Declarações específicas	
		Suspensão		
	Gestão Financeira	Orçamento		Hernâni Ponte / Miguel Machado (a partir de 11/03/2025)
		Financiamento		
Tesouraria				
Profissão	Formação e Valorização	Plano Único		Catarina Pinheiro
		Formação a estagiários		
		Formação contínua		
		Atividades		
	Apoyo à prática	Atendimento do apoio à profissão		Nuno Costa / Catarina Pinheiro
		Atendimento jurídico		
		Seguro de Responsabilidade Civil Profissional		
		Enquadramento Legislativo		
		Bolsa de Emprego		
	Concursos e Promoção	Assessoria na organização de concursos		Nuno Costa
		Designação de jurados		
	Protocolos e Parcerias	Protocolos	Protocolos comerciais	Nuno Costa / Ana Campos
			Protocolos institucionais	
		Parcerias		
	Arquitetura e Sociedade	Cultura e Sociedade	Premiação	
Exposições				
Seminários				
Editorial				
Biblioteca, Centro Documental, Livraria ou Espólios				
Educação				
Arquitetura e Património		Arquitetura	Defesa do direito à arquitetura	Nuno Costa / Catarina Pinheiro
		Património Cultural	Planos de Salvaguarda do Património	
			Classificação Património	
Reabilitação Urbana				
Ordenamento do território		Políticas Territoriais	Valorização e salvaguarda do território	Nuno Costa / Miguel Machado
			Programas especiais	
			Programas regionais	
			Planos intermunicipais	
		Planos municipais		
Sustentabilidade		Promoção da arquitetura como elemento no combate às alterações climáticas		
Habitação	Habitação	Políticas públicas de Habitação	Nuno Costa	

2.4. REPRESENTAÇÕES

Na sua 2.ª Reunião Plenária, realizada a 16 de dezembro de 2023, o CDR deliberou, por unanimidade, a designação dos responsáveis e representantes da SRAZO em organismos regionais e locais promovidos por entidades externas, bem como em estruturas internas da Ordem dos Arquitectos, como comissões técnicas e grupos de trabalho.

Ao longo de 2025, as representações foram mantidas nos termos dessa deliberação, com exceção dos cargos anteriormente atribuídos aos vogais que apresentaram renúncia, os quais foram, entretanto, redistribuídos.

Foram ainda criados, em 2024, o Grupo de Trabalho para Honorários em Arquitetura, as Comissões de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Açúcar e da Fábrica do Álcool da SINAGA, em Ponta Delgada.

Assim, durante o ano de 2025, temos:

Entidades ou instituições externas, estruturas, comissões técnicas ou grupos de trabalho	Responsável/ Representante
Conselho Regional de Obras Públicas da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas do Governo dos Açores	Nuno Costa
Conselho Regional da Cultura da Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais	Nuno Costa
Grupo de Trabalho para Honorários em Arquitetura, constituído na reunião 13.ª reunião plenária do CDR, de 23/12/2024	Nuno Costa
Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Açúcar, concelho de Ponta Delgada, constituído na reunião 13.ª reunião plenária do CDR, de 23/12/2024	Nuno Costa
Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Álcool, concelho de Ponta Delgada, constituído na reunião 13.ª reunião plenária do CDR, de 23/12/2024	Nuno Costa

Embora estivesse previsto no Plano de Atividades 2025, atendendo à necessidade de garantir a continuidade dos serviços, a dinamização de atividades diversas e responder a pedidos externos, não se chegou a concretizar:

Entidades ou instituições externas, estruturas, comissões técnicas ou grupos de trabalho	Responsável/ Representante
Comissão Técnica para a Reabilitação Urbana, Arquitetura, Património e Cultura (a reformular)	Catarina Pinheiro
Comissão Técnica para o Ordenamento do Território, Ambiente, Sustentabilidade, Energia e Turismo (a reformular)	Miguel Machado
Comissão Técnica da Habitação (a criar)	Nuno Costa

Porém, com referência à Comissão Técnica da Habitação, importa salientar que a SRAZO promoveu o seminário " A crise de Habitação dos Açores", que obteve bastante mediatismo e impacto social.

Durante o ano de 2025, atendendo à falta de dinamização ou inoperância dos seus coordenadores, houve grupos de trabalho que foram extintos.

Entidades ou instituições externas, estruturas, comissões técnicas ou grupos de trabalho	Responsável/ Representante
Grupo de Trabalho para a utilização da marca OA por instituições, empresas, parcerias ou outros stakeholders, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Nuno Costa
Grupo de Trabalho GT1 – BIM – Building Information Modelling, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Miguel Frazão de Medeiros (membro n.º 25301)
Grupo de Trabalho GT2 – PEPU/CC – NOVA LEGISLAÇÃO (Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, RJUE e Código da Construção), constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Catarina Pinheiro
Grupo de Trabalho para a criação do Gabinete do Jovem Arquitecto (GJA), constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Miguel Machado
Grupo de Trabalho para a criação do Plano de Ação Arquitetura – equipa honorários, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Nuno Costa
Grupo de Trabalho para a criação do Plano de Ação Arquitetura – equipa carreira, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Nuno Costa
Grupo de Trabalho para a criação do Plano de iniciativas transversais de âmbito nacional e regional, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Ana Campos
Equipa Transversal para a alteração de conteúdos do site único, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Nuno Costa
Grupo de Trabalho para reorganização do Observatório da Profissão, constituído na 2.ª reunião plenária do CDN, de 8/11/2023	Ana Campos

3. QUADRO ATUAL

Em 2025, deu-se continuidade às iniciativas e ações de 2024, prosseguindo com as diversas atividades que se mantiveram ao longo do mandato, concluindo aquelas que ficaram pendentes ou iniciando ações planeadas para esse ano que, por insuficiência de recursos ou dependência de outros órgãos da OA ou de entidades externas, não tinham sido realizadas.

À semelhança do que tem ocorrido desde a instalação da SRAZO, a atuação dos órgãos eleitos manteve-se orientada pelo objetivo de dotar a SRAZO dos meios necessários à sua efetiva autonomização, dentro das limitações decorrentes do Protocolo de Repartição da Quotização da Ordem dos Arquitectos para 2025, aprovado na 5.ª Reunião Extraordinária da Assembleia de Delegados, realizada em 2 de novembro de 2024.

Simultaneamente, a atuação dos órgãos eleitos procura responder aos desafios da profissão, nas suas diferentes dimensões, e da sociedade, na valorização da profissão, na promoção da arquitetura e na defesa do Direito à Arquitetura.

4. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

A Mesa da Assembleia Regional rege-se pelo disposto no artigo 26.º do EOA, sendo a Assembleia Regional “constituída por todos os membros inscritos por essa secção e no pleno exercício dos seus direitos”.

Sem prejuízo das competências da Assembleia Regional, estabelecidas no artigo 27.º do EOA, a Mesa Assembleia convoca a Assembleia Regional a reunir ordinariamente para apreciar o plano anual de atividades e o respetivo relatório do CDR e com carácter extraordinário sempre que se justifique, convocando com o devido enquadramento legal.

Assim, durante o ano de 2025 e no âmbito das suas competências, a atividade da Assembleia Regional resume-se a:

- 3.ª Reunião Plenária Ordinária, a 17 de janeiro, para apreciação e aprovação do Plano de Atividades de 2025.

5. CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

5.1. PRINCÍPIOS E COMPETÊNCIAS

O plano de ação da SRAZO em 2025 visou dar continuidade à ação até agora desenvolvida, centrando-se em matérias fundamentais para o desenvolvimento da RAA, designadamente:

- a) Implementar a SRAZO numa ótica de proximidade com os membros, promovendo a união dos membros e a coesão territorial;
- b) Representar os membros junto dos órgãos nacionais e regionais da OA e das entidades e/ou instituições regionais e locais;
- c) Valorizar os membros, através do diálogo, da oferta formativa (presencial ou e-learning), da dinamização sociocultural, de publicações e do estabelecimento de parcerias com instituições e organizações;
- d) Promover a arquitetura, o urbanismo, a paisagem e o património Açoriano, fundamentais à instrução da sociedade civil, criando massa crítica, através da organização de eventos socioculturais;
- e) Potenciar a profissão de arquiteto enquanto interveniente fundamental na estruturação, organização e desenvolvimento do território, da paisagem e da sociedade;
- f) Defender o direito à arquitetura, ao urbanismo, à paisagem e ao património, com o intuito de garantir o acesso ao exercício profissional e o desenvolvimento sustentável da Região;
- g) Apoiar os membros no âmbito da prática profissional, ao nível técnico e jurídico, incluindo o respeitante ao quadro jurídico-administrativo ou regulamentar específico da RAA e independentemente de praticarem os atos próprios da profissão no domínio privado ou público, ao nível social, desenvolvendo esforços que garantam a sustentabilidade das empresas face às adversidades de diversa natureza, bem como, intervindo junto das entidades públicas em matérias do interesse comum;
- h) Regular o exercício da profissão, no respeitante aos deveres e direitos, com base nos princípios da equidade e razoabilidade e dentro do quadro estatutário da OA e legislação em vigor, assim como, criar uma bolsa de arquitetos que possa ser referência para as entidades públicas no lançamento de concursos públicos, promovendo a adoção de políticas de recrutamento mais transparentes.

Salienta-se que toda a atividade do CDR deve reger-se pelo estabelecido nos EOA e regulamentos aplicáveis, designadamente as suas competências, definidas no artigo 29.º do EOA.

5.2. ATIVIDADES COMUNS

Os objetivos gerais de 2025, comuns aos Conselhos Diretivos Nacional e Regionais da OA, foram definidos no Plano Geral de Atividades e Orçamento para 2025, elaborado e aprovado pelo Conselho Diretivo Nacional e pela Assembleia de Delegados, nos termos previstos no EOA.

Neste âmbito, sempre que possível e justificado, a SRAZO colaborou e contribuiu para as ações promovidas pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN) da OA.

5.3. ATIVIDADES PRÓPRIAS

O ano de 2025 continuou a ser orientado por uma política de valorização e dignificação da profissão de arquiteto, de promoção da arquitetura e de afirmação da SRAZO na RAA. Esta estratégia passou pelo reforço da presença institucional através do estreitamento das relações com os órgãos de Governo dos Açores e autarquias locais, bem como pela dinamização sociocultural e participação em iniciativas legislativas.

Neste âmbito, a atuação do CDR focou-se nos seguintes eixos estratégicos:

1. Relações Institucionais e Representação

- a) Foram reforçadas as relações institucionais e estabelecidas parcerias com o Governo dos Açores, nomeadamente com a Presidência, Secretarias e Direções Regionais, bem como com diversas autarquias e ordens profissionais congéneres;
- b) Procedeu-se à sensibilização de decisores políticos regionais e locais para a relevância da integração de arquitetos qualificados nos processos de monitorização e avaliação de instrumentos de gestão territorial, patrimonial e da habitação;
- c) Procedeu-se à análise preliminar para a eventual constituição do Conselho Regional das Ordens Profissionais dos Açores (CROPA), perspetivando a sua articulação futura com o Conselho Económico e Social dos Açores (CESA).

2. Infraestruturas e Reforço Institucional

- a) A 1 de abril de 2025, a SRAZO mudou de instalações, passando a funcionar no Largo da Matriz n.º 60, 2.º andar, em Ponta Delgada, espaço que melhor responde às necessidades operacionais e institucionais da entidade.

3. Qualidade da Encomenda e Prática Profissional

- a) Pronunciou-se sobre diversos concursos de arquitetura promovidos por entidades regionais e locais, promovendo as boas práticas de contratação e valorização da profissão;
- b) Garantiu-se o serviço de apoio técnico e jurídico aos membros, promovendo o esclarecimento de dúvidas que visam garantir as boas práticas do exercício da profissão.

4. Promoção Cultural e Comunicação

- a) Deu-se seguimento à realização da Assembleia de Pensamento Insular II e à Performance com Guida Marques, iniciativas integradas no programa complementar da exposição Fertile Futures: Laboratório em itinerância, que esteve patente no Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas;
- b) Deu-se continuidade à reformulação do projeto “Conversa ao Estirador”, com vista à sua transformação num

programa televisivo quinzenal a ser transmitido na RTP–Açores, prevendo–se a realização de visitas guiadas a obras conduzidas pelos seus autores;

- c) Associou–se a exposição apresentando projetos premiados pela UIA em sustentabilidade, inclusão e acessibilidade, inaugurada a 9 de maio no InWave – Incubadora de Empresas da Ribeira Grande, com a presença do arquiteto Vítor Santos Cruz, e que esteve patente até 6 de junho;
- d) Promoveram–se três sessões técnicas, realizadas na sede da SRAZO, em formato híbrido (presencial e telemático), com o objetivo de fomentar a partilha de conhecimento e o debate em torno de materiais e boas práticas na área da arquitetura;
- e) No Dia Nacional do Arquiteto, 3 de julho, convidou–se os membros a submeter obras para a III Mostra de Arquitetura, realizada em formato digital e sem carácter de premiação, tendo os trabalhos sido divulgados nas redes sociais em outubro, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Arquitetura, reforçando o Direito à Arquitetura e o desenvolvimento sustentável na região;
- f) No Dia Mundial da Arquitetura 2025, a OA distinguiu, a título póstumo, o arquiteto açoriano Eduardo Read Teixeira como Membro Honorário, reconhecendo a importância do seu legado, sobretudo, a nível regional;
- g) Promoveu–se o seminário “A Crise da Habitação nos Açores”, entre 10 a 12 de setembro, em Ponta Delgada, uma iniciativa organizada pela SRAZO, a Universidade dos Açores, através do Centro de Estudos Humanísticos (CEHu) e do Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais (CICS.UAc/CICS.NOVA.UAc), a Novo Dia – Associação para Inclusão Social, a Habitat–Açores e a Cooperativa Nossa Vila, Nossa Casa, que contou com a participação do DINAMIA’CET–ISCTE e do Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (CEG–UL), no âmbito do projeto CARE(4)HOUSING.
- h) Iniciou–se a itinerância da exposição “Concursos de Arquitetura”, na sequência do concurso de curadoria realizado em 2024, que procura valorizar os concursos de arquitetura como ferramentas essenciais para melhorar a qualidade do edificado, promover uma gestão mais consciente dos recursos e salvaguardar o interesse público.

5. Serviços aos Membros e Desenvolvimento Profissional

- i) Celebraram–se protocolos com diversas entidades prestadoras de serviços e fornecedoras de produtos, com benefícios para os membros e os trabalhadores da OA, salvo exceções, extensíveis aos respetivos familiares;
- j) Promoveram–se debates e sessões de esclarecimento sobre temas de interesse para a profissão e para a sociedade em geral;
- k) Melhorou–se a qualidade dos serviços prestados aos membros, nomeadamente, nos domínios do apoio técnico e jurídico, formação, admissão, encomenda e secretariado;
- l) Contribuiu–se para a dinamização do Plano Único de Formação da OA, com ações de formação certificadas pela DGERT;
- m) Deu–se continuidade ao trabalho de reforço dos canais de comunicação com os membros, incluindo o portal dos arquitetos, o site institucional, newsletters e circulares específicas;
- n) Disponibilizou–se a sala de reuniões e equipamentos audiovisuais para o exercício profissional dos membros, nos termos das Normas de Utilização da Sala de Reuniões.

6. Funcionamento e Sustentabilidade da Estrutura

- a) Assegurou-se a continuidade dos serviços essenciais da SRAZO, nomeadamente, os serviços administrativos, de secretariado; de admissão, de formação, de apoio técnico e jurídico aos membros e aos órgãos sociais, assim como os prestadores de serviços de design gráfico, de limpeza e apoio jurídico;
- b) A atividade do CDR pautou-se por uma administração e gestão de tesouraria e financeira equilibrada, de modo a garantir a sustentabilidade da SRAZO e da OA, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados e das ações dos respetivos órgãos sociais.

5.4. PRESIDÊNCIA E SOCIEDADE

5.4.1. Presidência: representação, promoção e cooperação

Conforme instituído no Plano de Atividades, o dever do Presidente assenta em três vetores fundamentais:

1. **Representação** – ao Presidente cabe garantir uma efetiva representação na RAA da OA e dos membros da SRAZO junto dos órgãos dos órgãos nacionais da OA, de soberania regionais, de poder local e instituições ou organizações existentes na Região;
2. **Promoção** – o Presidente, em articulação com os restantes membros do CDR, da Mesa Assembleia Regional, do Conselho de Disciplina Regional e dos membros ativos, em pleno direito, da SRAZO deve assegurar, por um lado, a defesa, valorização e promoção da paisagem, do ambiente, do património edificado e do direito à Arquitetura, e, por outro lado, o autorregular e dignificar a profissão de Arquiteto, enquanto profissional detentor de conhecimento científico e cujo exercício exige independência técnica;
3. **Cooperação** – o Presidente, em articulação com os demais membros eleitos e membros efetivos ativos, em pleno direito, deve diligenciar esforços de cooperação com os órgãos de soberania regionais, de poder local e instituições ou organizações existentes na Região, visando a participação e implementação de iniciativas formativas, culturais ou outras, que visam a salvaguarda e promoção da Profissão e da Arquitetura.

Neste sentido, e sempre que justificado, a atividade do Presidente diligenciou por:

- a) Representar a OA e os membros da SRAZO na RAA;
- b) Intervir publicamente, defendendo os interesses e valores da Arquitetura junto da Sociedade e entidades presentes na RAA;
- c) Estabelecer relações com os outros órgãos, designadamente com o CDN e demais órgãos nacionais, a Mesa Assembleia Regional e o Conselho de Disciplina Regional, bem como com os órgãos estatutários das Secções Regionais do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo, do Algarve e da Madeira;
- d) Estabelecer relações institucionais com o GRA (Secretarias e Direções Regionais), a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), as 19 Autarquias dos Açores, a Secção dos Açores da Ordem dos Engenheiros, a Secção dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos, a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores (AICOPA), o Laboratório Regional Engenharia Civil (LREC) e outras instituições ou organizações regionais, em estreita colaboração e cooperação em diversos grupos de trabalho para os quais é convidada objetivando a confiança dos parceiros e a divulgação e valorização da Profissão, da Arquitetura e do Território;

- e) Promover a integração dos seus membros em fóruns e organizações relacionadas com o contexto geográfico e territorial da RAA, nas áreas da Arquitetura, do Património e do Território;
- f) Estabelecer relações com instituições culturais, nomeadamente com o Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas, o Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, o Coliseu Micaelense, os teatros, os centros culturais, as associações culturais, entre outras;
- g) Estabelecer relações internacionais, no âmbito de projetos que visam a promoção dos Arquitectos Açorianos e da Arquitetura Regional;
- h) E representar, promover e cooperar na concretização do Congresso da OA.

Assim, o Presidente reuniu presencialmente com diversas entidades e marcou presença em várias iniciativas promovidos por outras estruturas da OA e entidades regionais e locais, sempre que justificado e numa ótica de otimização de recursos, para abordar assuntos considerados relevantes para a profissão e a arquitetura, tendo presentes as atribuições da OA e as competências regionais estabelecidas nos artigos 3.º e 29.º do EOA, respetivamente.

5.4.1.1. Reuniões Plenárias e de Trabalho

O Presidente, na prossecução das suas competências atribuídas pelo EOA, deve garantir a presença da SRAZO em diversas reuniões plenárias e de trabalho entre os diversos órgãos sociais, nacionais e regionais, da OA.

Sem prejuízo de outras, foram realizadas as reuniões que se passam a explicar.

1. Reuniões Plenárias do CDN

Por inerência, o Presidente do CDR é membro do CDN, tendo participado em todas as reuniões plenárias convocadas, salvo por motivo devidamente justificado.

Na sua tomada de posição, em relação a assuntos decisivos e respeitantes aos membros e à implementação e funcionamento da SRAZO, sempre que justificado, foram ouvidos os membros do CDR.

2. Reuniões Plenárias do CDR

Na prossecução das suas competências, sob convocatória do seu Presidente, o CDR reuniu, para deliberar sobre os diversos assuntos em curso, conforme consta nas respetivas atas.

Devido a necessidade de coordenar os processos em curso e responder às solicitações externas, bem como garantir o bom funcionamento e a qualidade dos serviços, o CDR não reuniu com regularidade mensal.

3. Reuniões de trabalho do CDR

Para discussão e análise dos assuntos em curso, para fazer o acompanhamento e coordenação periódico das atividades em desenvolvimento e para organizar algumas atividades, o CDR reuniu em diferentes ocasiões, salvo por motivo justificado.

4. Reuniões de trabalho entre o CDN e os CDR's

Na prossecução das suas competências e para a definição de metas e objetivos, para a articulação de esforços e para reunir contributos sobre matérias diversas, relativas a serviços, pelouros e gestão financeira, realizaram-se diversas

reuniões de trabalho com a presença de representantes do CDN e das Secções Regionais, nomeadamente, entre Presidentes, Tesoureiros e entre os designados para o efeito ou responsáveis pelos respetivos pelouros.

5.4.1.2. Audiências e representações

No âmbito das audiências e representações, temos a destacar:

- I. A 6 de janeiro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente nas Receções de Ano Novo 2025 promovidas pelo Governo dos Açores, no Palácio de Santana, e pela Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- II. A 17 de janeiro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, reuniu com o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, sobre a antiga Fábrica do Álcool da SiNAGA;
- III. A 20 de janeiro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente numa conversa sobre formas de intervenção para o desenvolvimento da cidade e do concelho, no Centro Cívico de Santa Clara;
- IV. A 27 de janeiro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente na apresentação do livro *“Portugueses na Lista Negra de Hitler”*; no Museu Hebraico Sahar Hassamaim;
- V. A 4 de fevereiro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na cerimónia de tomada de posse dos Órgãos Estatutários regionais da Ordem dos Economistas;
- VI. A 21 de fevereiro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na sessão de abertura oficial da V Mostra de Cinema Sueco, no Teatro Micaelense;
- VII. A 18 de março de 2025, a Vice-Presidente, Arq.ª Catarina Pinheiro, marcou presença no 2.º Seminário Municipal do Desenvolvimento Sustentável, na ilha do Faial;
- VIII. A 27 de março, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente na Gala do Desporto 2024, no Coliseu Micaelense;
- IX. A 31 de março, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na cerimónia de tomada de posse dos Órgãos Estatutários da Ordem dos Engenheiros – Região Açores;
- X. A 2 de abril, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na Sessão Comemorativa dos 479 anos da Cidade de Ponta Delgada, no Coliseu Micaelense;
- XI. A 22 de abril, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na cerimónia de apresentação do projeto PRISMAC, no Auditório do LREC, em Ponta Delgada;
- XII. A 29 de abril, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na cerimónia de entrega do Prémio Manuel Graça Dias – Primeira Obra;
- XIII. A 30 de abril, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na cerimónia de tomada de posse dos Órgãos Estatutários da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- XIV. A 7 de maio, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença no IX Colóquio Internacional – “A Casa Senhorial em Portugal, Brasil e Goa”;
- XV. A 8 de maio, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente no 2.º Congresso de Enfermagem dos Açores, subordinado ao tema “Cuidar em Evolução: O Futuro é Hoje”;
- XVI. A 9 de maio, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na tomada de posse dos Órgãos Sociais da CCIPD

- Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada;

- XVII. A 10 de maio, o Presidente, Arq. Nuno Costa, participou como orador no X Encontro Regional de Autarcas das Freguesias dos Açores, com uma apresentação "O desafio da habitação nos Açores: oportunidade, qualidade e desenvolvimento sustentável";
- XVIII. A 31 de maio de 2025, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente no encontro/reunião de Presidentes, na Casa das Caldeiras;
- XIX. A 2 de junho, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente na Sessão Pública "Transição Justa: o contributo do Plano Social para o Clima", promovido pelo Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão e a Agência para o Clima;
- XX. A 6 de junho, o Presidente da SRAZO, Arq. Nuno Costa, marcou presença na Sessão Evocativa da Manifestação de 6 de junho de 1975, no Centro Municipal de Cultura;
- XXI. A 9 de junho, o Presidente da SRAZO, Arq. Nuno Costa, marcou presença na Sessão Solene Comemorativa do Dia da Região, no concelho da Praia da Vitória;
- XXII. A 12 de junho de 2025, o Presidente da SRAZO, Arq. Nuno Costa, marcou presença na Sessão Comemorativa do 99.º aniversário da Ordem dos Advogados, no Teatro Micaelense;
- XXIII. A 13 de junho, o Presidente da SRAZO, Arq. Nuno Costa, marcou presença na cerimónia de tomada de posse dos membros eleitos da Ordem dos Advogados, no Hotel Açores Atlântico;
- XXIV. A 20 de junho de 2025, o Presidente da SRAZO, Arq. Nuno Costa, marcou presença na apresentação do estudo sobre o impacto da Universidade dos Açores no ecossistema da Região Autónoma dos Açores;
- XXV. A 27 de junho, o Presidente da SRAZO, Arq. Nuno Costa, esteve numa audiência a convite da Comissão Especializada Permanente de Economia (CE), na delegação da Assembleia na ilha de São Miguel, no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII/1ª (IL) - "Estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores";
- XXVI. A 27 de junho, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na cerimónia de tomada de posse dos membros eleitos da Ordem dos Médicos;
- XXVII. A 27 de junho, o Presidente, Arq. Nuno Costa, participou no Workshop "Colaborativo Reuso Habitacional de Edifícios Devolutos: Investigação, Estratégia e Ação", promovido pelo CITUA-IST;
- XXVIII. A 18 de julho, a Vice-Presidente, Arq.ª Catarina Pinheiro, marcou presença na tomada de posse da Delegação de Angra do Heroísmo do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Advogados;
- XXIX. A 25 de julho, o Presidente, Arq. Nuno Costa, reuniu com a candidata à Câmara Municipal de Ponta Delgada, Isabel Almeida Rodrigues;
- XXX. A 31 de julho, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente na palestra "A Nova Era da Globalização: Estratégia, Fragmentação e Poder Económico", na sede da CCIPD;
- XXXI. A 12 de setembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente no debate subordinado ao tema "Finanças Públicas Regionais", promovido pela Delegação dos Açores da Ordem dos Economistas;

- XXXII. A 23 de setembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente nas conferências "Nuno Portas – Tributo ao arquiteto, crítico, investigador e professor", promovido pela FAUP;
- XXXIII. A 6 de outubro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente na Conferência Internacional: O Valor da Arquitetura na Sociedade, promovido pela OA na Casa da Arquitectura, em Matosinhos;
- XXXIV. A 10 de outubro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente na reunião do CROP – Conselho Regional de Obras Públicas da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas do Governo dos Açores;
- XXXV. A 18 de outubro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente na conferência "Cultura, Educação e Território no Lugar do Amanhã", no Auditório Luís de Camões, em Ponta Delgada, no âmbito da Capital Portuguesa da Cultura 2026;
- XXXVI. De 13 a 15 de novembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, e a Vice-Presidente, Arq.ª Catarina Pinheiro, participaram no 7.º Congresso dos Arquitectos, em Évora, sob o tema "Inteligência Essencial";
- XXXVII. A 22 de novembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, participou como orador convidado no painel dedicado ao tema "Paisagem, território e identidade: obstáculos e desafios da história local", no âmbito do lançamento do livro "Cronologias do Nordeste – Abordagem histórica e cronológica à evolução territorial do concelho", da autoria Arquitecta Mafalda Vicente e editado pela Câmara Municipal de Nordeste;
- XXXVIII. A 22 de novembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença no 190.º Aniversário da CCIPD, que teve lugar na Estufa do Jardim José do Canto;
- XXXIX. A 28 e 29 de novembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, participou como orador com a apresentação "Valorizar o Património revigora a Identidade", no âmbito do Colóquio "O que fica do que passa – o Património Arquitectónico do Aeroporto de Santa Maria", promovido pela Associação LPAZ, em colaboração com o Museu de Santa Maria, o Município de Vila do Porto e a Agência Espacial Portuguesa, que decorreu na sede da Agência Espacial Portuguesa;
- XL. A 29 de novembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, fez-se representar pelo Arq. Miguel Frazão de Medeiros na Conferência "Cibersegurança e Inteligência Artificial", promovida pela Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- XLI. A 7 de dezembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, esteve presente no evento "Clássicos de Natal", promovido pelo Teatro Micaelense;
- XLII. A 10 de dezembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na cerimónia de atribuição do grau Honoris Causa a Lídia Jorge e António Braz Teixeira, promovida pela Universidade dos Açores;
- XLIII. A 10 de dezembro, o Presidente, Arq. Nuno Costa, marcou presença na inauguração da exposição "Esperar", de Jorge Kol de Carvalho, no Convento de Santo António, na Lagoa.

5.4.1.3. Entrevistas

Durante o ano de 2025, o Presidente concedeu várias entrevistas aos órgãos de comunicação social.

Destacam-se as seguintes:

- I. A SRAZO, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública do Governo dos Açores, promove debates públicos para recolher contributos para requalificação da Fábrica do Açúcar, no concelho de Ponta Delgada, e da Fábrica do Álcool, no concelho da Lagoa. RTP Açores, de 08/02/2025;

II. A propósito dos debates públicos para requalificação da Fábrica do Açúcar, no concelho de Ponta Delgada, e da Fábrica do Álcool, no concelho da Lagoa, o Presidente, Nuno Costa, participa no programa Açores Hoje. Açores Hoje, RTP Açores, de 13/02/2025;

III. A SRAZO promoveu um debate público para encontrar soluções de requalificação para a Fábrica do Álcool, na Lagoa. RTP Açores, de 22/02/2025;

IV. O Centro Cívico e Cultural de Santa Clara acolheu um encontro sobre a memória da Fábrica do Açúcar, em São Miguel. Este evento antecede o encontro do próximo dia 22 de março, onde irá estar em debate o futuro deste património industrial. RTP Açores, de 19/03/2025;

V. SINAGA poderá acolher central de camionagem, núcleo museológico e projeto imobiliário. Antena 1 Açores, de 23/03/2025;

VI. Antigas instalações da SINAGA devem entrar em obras para travar a degradação do edifício, mantendo enfoque na preservação do património. Antena 1 Açores, de 23/03/2025;

VII. A Secção Regional da Ordem dos Arquitectos promove o seminário "A Crise da Habitação nos Açores", com conferências, mesas redondas, workshops e visitas, visando reflexão sobre planeamento urbano, uso do solo e acesso à habitação. Açores Hoje, de 04/09/2025;

VIII. Projeto Housing First em Ponta Delgada já retirou cinco pessoas das ruas, com ambição de disponibilizar mais casas para beneficiar a população em situação de sem-abrigo. Telejornal RTP Açores, de 10/09/2025;

IX. Participação do Presidente, Nuno Costa, no programa Palavra Pública, à conversa com a jornalista Vera Santos sobre a problemática da Habitação. RTP Açores, de 05/11/2025.

5.5. INSTITUIÇÃO

5.5.1. Orgânica Interna e Comunicação

Compete ao responsável pelo pelouro da Orgânica Interna e Comunicação a gestão administrativa e a comunicação com os membros e com a sociedade em geral.

5.5.1.1. Gestão Administrativa

Durante o ano de 2025, a gestão administrativa compreendeu:

- a) A manutenção e limpeza das instalações da SRAZO, bem como a monitorização das suas necessidades físicas, tanto para o desenvolvimento de atividades como para o funcionamento regular dos respetivos serviços;
- b) A garantia do funcionamento da Secretaria, assegurando uma resposta eficaz às solicitações dos membros nos vários serviços da OA;

- c) A gestão dos recursos humanos, fundamentais para o funcionamento dos serviços aos membros e aos órgãos estatutários;
- d) O tratamento e armazenamento da informação, privilegiando o suporte informático em nuvem (cloud);
- e) A operacionalização dos portais e recursos informáticos, internos e externos, incluindo o Portal dos Arquitectos, o Gestor de Membros, o ERP Primavera e o IPortaldoc – Gestor Documental.

Os serviços prestados aos membros foram assegurados pelos trabalhadores definidos nos instrumentos de gestão administrativa aprovados para o ano de 2025, nomeadamente, no Plano Geral de Atividades e Orçamento 2025.

No que respeita aos recursos humanos afetos em exclusividade à SRAZO, esta estrutura regional contou, durante o ano de 2025, com:

- a) Um estagiário a tempo inteiro, Dr. Emanuel Bulhões, ao abrigo do programa Estagiar L, que assegurou o apoio administrativo e de secretariado aos órgãos sociais da SRAZO, bem como prestou serviços aos membros e apoio em diversas solicitações e iniciativas;
- b) Um técnico superior a tempo inteiro, Arq. Tiago Andrade, que assegurou os serviços prestados aos membros e executou tarefas diversas no âmbito das atividades desenvolvidas.

Face às necessidades identificadas nas áreas de Relações Públicas, Comunicação e Secretariado, e com vista ao reforço da capacidade de resposta da estrutura, a SRAZO procedeu, a 22 de agosto, à publicação de anúncio para a contratação de um Técnico Superior – nível II (m/f).

No âmbito do referido procedimento foi celebrado um contrato de trabalho a termo certo, com a duração de 12 meses, nos termos do artigo 140.º, n.ºs 1 e 2, alínea f) do Código do Trabalho, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 2/2013 e no Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), nas suas versões em vigor.

1. Competências atribuídas ao técnico superior responsável pelo secretariado

- i. Secretariado aos órgãos sociais da SRAZO, em particular, aos presidentes da Assembleia Regional, do CDR e do Conselho de Disciplina Regional;
- ii. Apoio administrativo e de gestão, particularmente, na redação de atas, na elaboração de propostas, textos ou relatórios temáticos, na pesquisa de conteúdos necessários aos projetos ou atividades;
- iii. Serviços de marketing e comunicação, especialmente, na elaboração de comunicados, de notas de imprensa e de documentos ou pareceres sobre iniciativas legislativas ou outras;
- iv. Apoio na gestão de recursos humanos e técnicos, nomeadamente, na organização de eventos socioculturais, formações e atividades previstas no Plano de Atividades ou outras que sejam determinadas pelo Conselho Diretivo Regional;
- v. Contacto com o público e receção de visitantes da sede da Secção Regional, em particular, os membros da OA, designadamente, no âmbito das atribuições consagradas no EOA e dos serviços prestados (admissão, formação, apoio à prática profissional, formação, encomenda, etc.);
- vi. Estabelecimento de um sistema de organização e planeamento dos serviços em articulação com o CDR;
- vii. Prestar apoio no desenvolvimento das diferentes atividades e estratégias da SRAZO.

2. Competências atribuídas ao técnico superior arquiteto

- i. Execução de atividades de apoio especializado à Secção Regional dos Açores na área da arquitetura;
- ii. Trabalhos de pesquisa e elaboração de textos ou relatórios temáticos na área da arquitetura;
- iii. Apoio na área administrativa e de gestão;
- iv. Contacto com o público;
- v. Apoio na prestação de esclarecimentos aos membros e respetivo encaminhamento para o serviço competente;
- vi. Estabelecimento de um sistema de organização e planeamento dos serviços em articulação com o CDR;
- vii. Receção de visitantes da sede da Secção Regional;
- viii. Organização de eventos/conferências/atividades/exposições;
- ix. Montagem de exposições.

Com vista a assegurar serviços complementares de apoio jurídico e design, foram mantidos os contratos com os seguintes profissionais:

- Dr. Nuno Raposo, advogado;
- Dr. Rodrigo Oliveira, advogado;
- Dr. Pedro Martins, designer gráfico.

No que respeita à sede da SRAZO, historicamente, a presença da OA na RAA sempre esteve sediada no concelho de Ponta Delgada. Inicialmente, com o NARA – Núcleo dos Arquitectos da Região Açores, criado nos finais do século passado e instalado na Academia das Artes, e, a partir de 2003, com a Delegação dos Açores da OA, que esteve sediada no Edifício 'Navio' na rua Conselheiro Luís Bettencourt e, mais tarde, nas atuais instalações na rua Dr. Vitorino Nemésio, n.º 2 a 4.

A 16 de julho de 2020, no âmbito do processo de reestruturação e regionalização da OA, foi criada a SRAZO, tendo ficado provisoriamente instalada nas antigas instalações da então extinta Delegação dos Açores da OA. Apesar de relativamente bem localizadas, junto à Universidade dos Açores e próximas do centro da cidade de Ponta Delgada, essas instalações apresentavam condições de habitabilidade manifestamente deficientes, revelando-se claramente insuficientes para responder às novas necessidades do funcionamento regular dos serviços e à atividade normal dos órgãos sociais, no cumprimento das suas atribuições estatutárias.

Em 2025, face à oposição da proprietária da antiga sede à renovação do contrato de arrendamento e dando seguimento ao previsto no Plano de Atividades de 2025, foram envidados esforços para encontrar um novo espaço que pudesse acomodar os serviços da SRAZO, oferecendo melhores condições de habitabilidade para os trabalhadores e uma representação digna da instituição.

Neste âmbito, o CDR ouviu a Assembleia Regional na sua reunião ordinária de 17 de janeiro de 2025, tendo, por unanimidade, considerado que a nova sede deveria situar-se no centro de Ponta Delgada e disponibilizar espaços e equipamentos adequados aos membros.

Assim, após uma pesquisa de mercado de arrendamento, o CDR decidiu instalar os serviços no Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar, 9500-094 Ponta Delgada, que passou a constituir a nova sede da SRAZO.

5.5.1.2. Comunicação

Durante o ano de 2025, a área da Comunicação manteve como principal objetivo a constante aproximação aos membros e à sociedade, procurando responder às suas necessidades e facilitar o acesso à informação relevante para o exercício da profissão, nas suas diversas vertentes, bem como promover a valorização da arquitetura.

Pretende-se inovar nos meios e formatos de comunicação entre os órgãos sociais, os arquitetos e a sociedade, recorrendo a meios informáticos que permitam democratizar o acesso à informação, atendendo à dispersão geográfica arquipelágica.

Com este propósito, a Comunicação abrange:

- a) Assessoria de Imprensa, com o objetivo de assegurar a adequada projeção da SRAZO junto dos órgãos de comunicação social e, conseqüentemente, junto da sociedade;
- b) Tomadas de Posição, relativamente a assuntos públicos respeitantes à OA, à profissão e à arquitetura;
- c) Comunicação Interna, que compreende os processos administrativos, os regimentos e a comunicação com os membros, devendo ser assegurado o cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e no Regulamento n.º 321/2016 – Regulamento sobre o Tratamento de Dados Pessoais de Membros, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março de 2016;
- d) Website, encontrando-se em desenvolvimento o website único da OA, em articulação com os restantes órgãos diretivos nacionais e regionais;
- e) Redes sociais, onde deverão ser divulgadas as atividades da SRAZO, bem como outras consideradas relevantes, designadamente as promovidas pelas restantes Secções Regionais e pelos órgãos nacionais da OA, com o objetivo de comunicar eficazmente com os membros e com a sociedade em geral.

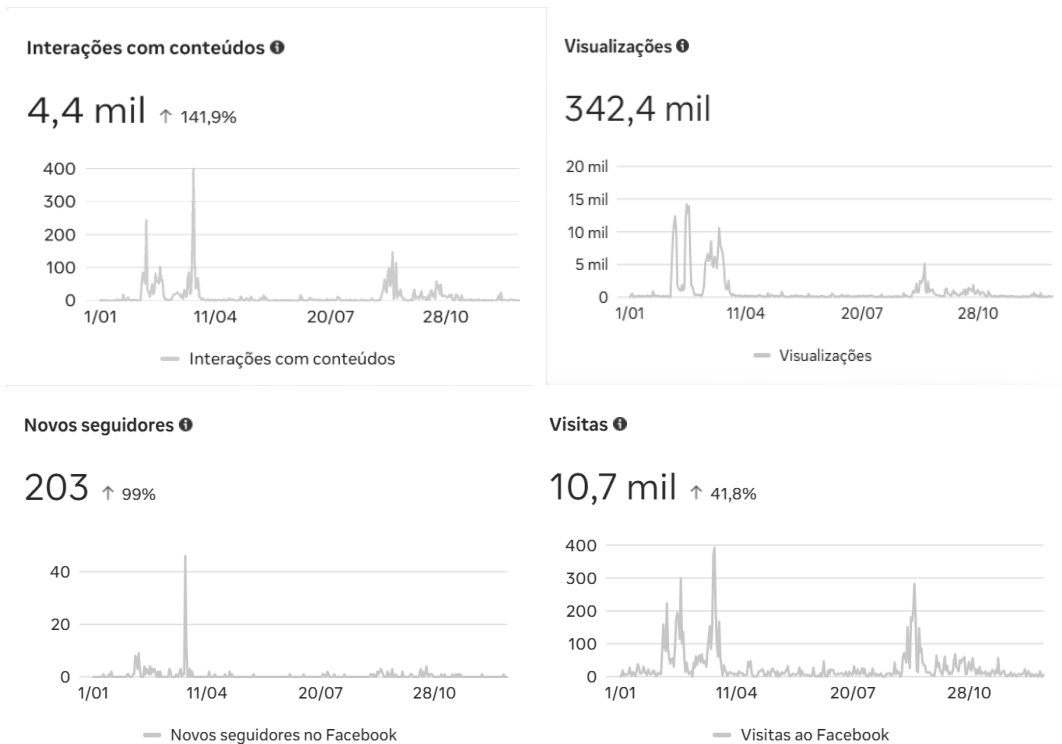
Relativamente ao tratamento de dados pessoais dos membros, importa salientar que compete ao CDR garantir o cumprimento do RGPD e demais legislação aplicável em vigor.

No ano de 2025 foram enviadas aos membros várias circulares informativas, a saber:

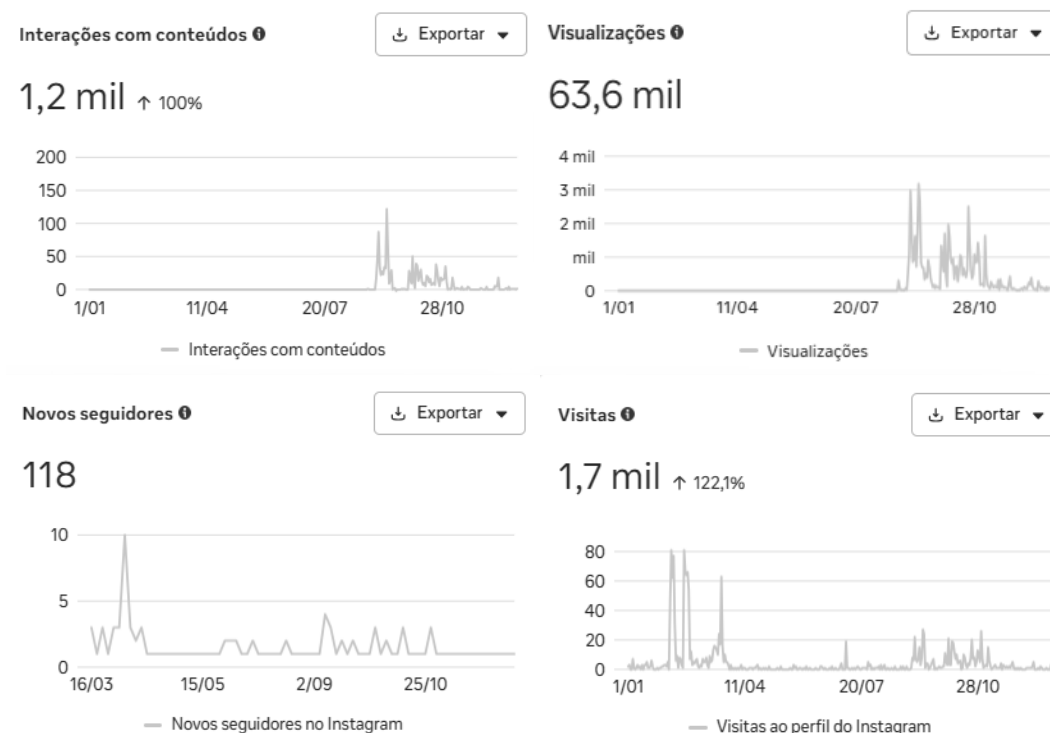
- **Circular da Formação**, 11 números, que informa quais as ações de formação promovidas pela OA, integradas no Plano Único de Formação e eventuais sessões formativas ou de esclarecimento em curso;
- **Circular da Encomenda**, 6 números, que informa que foram publicados na plataforma da Encomenda da OA, no Diário da República ou no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, os concursos públicos de seleção prévia ou de conceção para elaboração de projeto ou prestação de serviços de arquitetura;
- **Circular da Oferta de Emprego**, 1 número, que informa que foram publicados os avisos de Ofertas de Emprego e/ou de Estágio, que visam a contratação na área da arquitetura, e dos quais tomou conhecimento, tendo como objetivo informar todos os potenciais interessados, os arquitetos, efetivos e estagiários.
- **Circular Custos de Construção**, 1 número, que informa dados estatísticos relativos aos custos de construção na Região Autónoma dos Açores.

Também durante 2025, foram efetuadas 206 publicações. Abaixo, apresentamos alguns números:

1. Gráficos das Rede Social Facebook



2. Gráficos das Rede Social Instagram



5.5.2. Gestão de Membros

O responsável pela Gestão de Membros da Secção Regional, em conjunto com os serviços partilhados da OA e de acordo com o preconizado no EOA, tem garantido a informação, os esclarecimentos e o acompanhamento das candidaturas a membro estagiário e efetivo da OA e a prossecução dos pedidos de suspensão ou do termo de suspensão, entre outros.

A SRAZO, a 31 de dezembro de 2025, contava com 338 membros ativos, distribuídos por 8 das 9 ilhas do Arquipélago, de acordo com o quadro seguinte:

ILHA	MEMBROS	
Santa Maria	4	1,18 %
São Miguel	208	61,54 %
Terceira	76	22,49 %
Faial	23	6,80 %
Pico	19	5,62 %
São Jorge	6	1,78 %
Graciosa	1	0,30 %
Flores	1	0,30 %
Corvo	0	0,00 %
Totais	338	100,0%

1. Admissão e suspensão

Em 2025, foram recebidas diversas solicitações de membros, a saber:

- i. Admissão a Estágio Profissional – 10 pedidos;
- ii. Conclusão de Estágio – 11 pedidos;
- iii. Admissão de Membro Efetivo – 11 pedidos;
- iv. Candidaturas outros estados – 1 pedido;
- v. Pedidos de Isenção de quotas – 3 pedidos.

2. Declarações Genéricas e Específicas

No âmbito da Certificação Profissional, foram solicitadas a emissão de Declarações Genéricas e de Declarações Específicas, cujo atendimento foi assegurado pelos serviços regionais em articulação com os serviços partilhados.

Em particular, no que se refere à emissão de Declarações Específicas, foram solicitadas as seguintes:

- i. Elaboração de projetos de SCIE e das medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categoria de risco – 1 renovação;
- ii. Coordenação de Projeto em Projetos em Geral em Obras de classe 5 ou superior – 2 renovações;
- iii. Direção de Fiscalização de Obra de outros edifícios até à classe 6 de obra – 1 renovação;

- iv. Direção de Obra de outros edifícios até à classe 6 de obra – 1 renovação;
- v. Certidão para fins Específicos – 1 pedido;
- vi. Declaração Genérica – 279 pedidos;

3. Cédulas Profissionais

A pedido dos membros interessados, foram emitidas 58 cédulas profissionais.

- i. 1.ª Cédula – 23
- ii. 2.ª Via – 3
- iii. Renovações – 32

5.5.3. Gestão Financeira

1. Orçamento e financiamento

Os instrumentos de gestão administrativa – Princípios Orientadores do Orçamento da Ordem dos Arquitectos para 2025, Protocolo de Repartição de Quotização da Ordem dos Arquitectos para 2025 e Plano Geral de Atividades e Orçamento 2025 –, consideram as receitas de quotização, os gastos comuns e partilhados, bem como as atividades transversais.

As receitas de quotização acresceram-se ainda receitas provenientes dos serviços de assessoria a concursos, prestados pela SRAZO, bem como receitas obtidas através de protocolos e patrocínios.

2. Tesouraria

A SRAZO dispõe de conta bancária no balcão do Millennium BCP, localizado na Rua Conselheiro Luís Bettencourt Medeiros e Câmara, em Ponta Delgada.

Por despacho do Presidente do CDR da SRAZO, Arq. Nuno Costa, datado de 04 de novembro de 2023, e ao abrigo do despacho do Presidente do CDN da OA, Arq. Avelino Oliveira, de 03 de novembro de 2023, foram designados como responsáveis pela movimentação da referida conta bancária o Presidente, a Vice-presidente, o Tesoureiro e a Secretário, sendo obrigatória a assinatura conjunta de, pelo menos, dois destes responsáveis.

O acesso à conta, exclusivamente para fins de gestão, foi facultado ao trabalhador afeto aos serviços comuns, bem como ao trabalhador da SRAZO.

Na referida conta bancária foram depositadas unicamente verbas sob gestão exclusiva da SRAZO.

3. Controlo orçamental

A monitorização da gestão financeira da SRAZO foi assegurada através da elaboração dos relatórios de controlo orçamental trimestrais.

Atendendo ao estabelecido na alínea h) do artigo 27.º do EOA, em que compete à Assembleia Regional “examinar a gestão financeira do conselho diretivo regional”, o relatório de controlo orçamental do 4.º trimestre será submetido à apreciação aquando da apresentação do presente relatório.

5.6. PROFISSÃO

5.6.1. Formação e Valorização

O Plano Único de Formação, sem prejuízo da implementação de ações de formação específicas, é justificado pela existência de aspetos comuns à profissão e que são, naturalmente, transversais a todos os membros.

A OA é uma entidade certificada, pelo que qualquer formação ou alteração aos planos de formação existentes estão sujeitos ao cumprimento das exigências da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

Assim, o Plano Único de Formação assegurou o seguinte:

- a) Formação a estagiários – de acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Inscrição e Estágio, os artigos 3.º e 4.º do Anexo I e o determinado na 33.ª reunião plenária do CDN, de 3 de maio de 2016, todos os membros estagiários estão obrigados a frequentar a Formação em Estatuto e Deontologia (8 horas) e a Formação Profissional (mínimo 21 horas);
- b) Formação contínua – pretendeu-se dar continuidade à oferta formativa de 2023, introduzindo os ajustes necessário mediante a procura, através dos serviços partilhados, assim como oferecer aos membros novas formações respeitantes ao contexto e quadro legislativo da RAA.

No âmbito da alínea a), importa referir que:

- i. O membro estagiário deve inscrever-se em pelo menos 2 ações de formação, uma de cada área de formação 581 – Arquitetura e Urbanismo e 582 – Construção Civil e Engenharia Civil, de acordo com o calendário da formação divulgado.

Na esfera de ambas as alíneas, importa referir que:

- i. A OA ofereceu um conjunto significativo de formações em formato presencial e, sobretudo, *e-learning*, conforme consta no referido Plano Único de Formação;
- ii. E os membros poderiam inscrever-se em qualquer formação promovida pela OA, salvo exceção devidamente justificada.

À oferta formativa disponível, poderiam ser desenvolvidas atividades formativas ou de sensibilização complementares ao exercício e formação do arquiteto e de outros profissionais do setor da construção, tais como sessões técnicas relacionadas com publicações, materiais, tecnologias e legislação.

Em 2025, entre os membros da SRAZO, registaram-se 23 inscrições em ações de formação, a saber:

NOME CURSO DE FORMAÇÃO	ÁREA EF	Nº HORAS	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS ESTAGIÁRIOS	TOTAL
Coberturas ajardinadas	582	8	0	1	1
Coordenação de Projecto – Nível 1	581	8	0	1	1
Definições, procedimentos, normas e Certificação em Dir. de Fisc. de Obra	582	12	1	0	1
Direção técnica de obra	582	28	1	0	1
Direito de Propriedade e RJUE	582	8	0	1	1
Eficiência Energética em Arquitetura	582	15	0	1	1
Estatuto e Deontologia	090	8	0	4	0
Formação Avançada em Direção de Fiscalização de Obras	582	40	1	0	1
Gestão e Coordenação de Projeto – Nível 2	581	12	1	0	1

Honorários no Exercício da Profissão	581	7	2	0	2
Instrução do Processo	581	8	0	1	1
Novo Regime Aplicável à Reabilitação de Edifícios e Frações Autónomas	581	16	0	1	1
Princípios Passive House	582	15	0	1	1
Projectar com Archicad – Nível 2	581	24	2	0	2
Projetar com o Revit Architecture – Nível 1	581	30	2	0	2
Projetar com o Revit Architecture – Nível 2	581	20	2	0	2
Projetar com o Revit Architecture – Nível 3	581	20	1	0	1
Reabilitação de Estruturas de Madeira	582	8	0	1	1
Reabilitação e Regeneração Urbana	581	7	0	1	1
REABILITAR: Manutenção, Projeto e Património	581	14	1	0	1
TOTAL			14	13	23

5.6.2. Apoio à Prática Profissional

Os serviços de apoio à prática profissional, técnico e/ou jurídico, em conformidade com as Normas e Procedimentos do Serviço de Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitectos (SAPP-OA), que alteram, parcialmente, o Manual do Serviço de Apoio à Prática Profissional da SRAZO, prestam apoio ao exercício da profissão, exclusivamente em áreas técnicas, deontológicas e jurídicas em assuntos relacionados com a atividade profissional de arquiteto.

Os serviços são prestados por técnicos superiores devidamente habilitados, com vínculo à SRAZO, que não desenvolvam atividades suscetíveis de comprometer a sua imparcialidade.

Está afeto ao serviço de apoio à prática profissional um técnico superior arquiteto e um advogado.

Na generalidade, estes serviços compreendem:

- a) Apoio técnico, com atendimento personalizado na resposta a questões e esclarecimento de dúvidas relativas à prática da profissão;
- b) Apoio jurídico, com atendimento personalizado na resposta a questões e esclarecimento de dúvidas relativas a enquadramento legislativo de âmbito regional e nacional, desde que relacionadas com a profissão;
- c) Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, oferecendo melhores condições;
- d) Bolsa de Emprego, dando continuidade aos serviços até então prestados.

Durante o ano de 2025, o serviço de apoio à prática profissional atendeu 50 pedidos, na sua maioria relativos a processos de controlo prévio de operações urbanísticas, a saber:

Secção Regional	5 Anos de Inscrição	Melo de Contacto	Data de Contacto	Tema/Assunto genérico	Nº de Pedidos	Natureza do pedido	Melo de Resposta	Data da Resposta
SRAZO	mais	e-mail	10/01/2025	Exercício da Profissão	2	Técnico-jurídico	e-mail	16/01/2025
SRAZO	mais	e-mail	13/01/2025	Projeto de licenciamento	1	Técnico-jurídico	e-mail	17/01/2025
SRAZO	mais	e-mail	30/01/2025	Projeto de licenciamento	1	Técnico-jurídico	e-mail	31/01/2025
SRAZO	mais	Portal	30/01/2025	Direitos de Autor	1	Técnico-jurídico	Portal	05/02/2025
SRAZO	mais	e-mail	04/02/2025	PIP Qualificado	1	Técnico-jurídico	e-mail	07/02/2025
SRAZO	mais	e-mail	05/02/2025	Acessibilidades	2	Técnico-jurídico	e-mail	19/02/2025
SRAZO	mais	e-mail	15/02/2025	Unidade de Execução	1	Técnico-jurídico	e-mail	24/02/2025

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar
 9500-094 Ponta Delgada

T: +351 296 283 201
 acores.geral@ordemdosarquitectos.org



NIF 500 802 025

SRAZO	mais	Portal	20/02/2025	Exercício da Profissão	1	Técnico-jurídico	Portal	27/02/2025
SRAZO	mais	e-mail	24/02/2025	Direção de Obra	1	Técnico-jurídico	e-mail	27/02/2025
SRAZO	mais	e-mail	27/02/2025	Projeto de licenciamento	3	Técnico-jurídico	e-mail	05/03/2025
SRAZO	mais	e-mail	05/03/2025	PDM / POOC	1	Técnico-jurídico	e-mail	12/03/2025
SRAZO	mais	e-mail	14/03/2025	Projeto de licenciamento	2	Técnico-jurídico	e-mail	26/03/2025
SRAZO	mais	e-mail	17/03/2025	Projeto de licenciamento	8	Técnico-jurídico	e-mail	26/03/2025
SRAZO	mais	e-mail	20/03/2025	Acústica	1	Técnico-jurídico	e-mail	26/03/2025
SRAZO	mais	Portal	22/03/2025	Direção de Obra	2	Técnico-jurídico	Portal	27/03/2025
SRAZO	mais	e-mail	26/03/2025	Obras Isentas	9	Técnico-jurídico	e-mail	28/03/2025
SRAZO	menos	Portal	31/03/2025	Projeto de licenciamento	4	Técnico-jurídico	e-mail	08/04/2025
SRAZO	mais	e-mail	08/04/2025	Diretor de Obra	10	Técnico-jurídico	e-mail	08/04/2025
SRAZO	mais	Portal	08/04/2025	Direção de Obra	3	Técnico-jurídico	e-mail	15/04/2025
SRAZO	mais	e-mail	10/04/2025	Legislação	1	Técnico-jurídico	e-mail	14/05/2025
SRAZO	mais	e-mail	14/04/2025	Projeto de licenciamento	2	Técnico-jurídico	e-mail	14/04/2025
SRAZO	mais	Portal	15/04/2025	Assinatura Digital	4	Técnico-jurídico	Portal	16/04/2025
SRAZO	mais	e-mail	28/03/2025	Início de Obras	1	Técnico-jurídico	e-mail	21/04/2025
SRAZO	mais	e-mail	22/05/2025	Consulta Advogado	1	Técnico-jurídico	Presencial	27/05/2025
SRAZO	mais	e-mail	03/06/2025	Consulta Advogado	1	Técnico-jurídico	Presencial	12/06/2025
SRAZO	mais	e-mail	11/06/2025	Legislação - RGEU	1	Técnico-jurídico	e-mail	17/06/2025
SRAZO	mais	e-mail	27/06/2025	Projeto de licenciamento	3	Técnico-jurídico	e-mail	07/07/2025
SRAZO	mais	e-mail	01/07/2025	PIP	11	Técnico-jurídico	e-mail	14/07/2025
SRAZO	mais	e-mail	11/07/2025	Projeto de licenciamento	4	Técnico-jurídico	e-mail	24/07/2025
SRAZO	mais	e-mail	21/07/2025	RGR	5	Técnico-jurídico	e-mail	23/07/2025
SRAZO	mais	telefónico	21/07/2025	Legislação	2	Técnico-jurídico	-	-
SRAZO	mais	telefónico	21/07/2025	Legislação	6	Técnico-jurídico	-	-
SRAZO	mais	e-mail	24/07/2025	PIP	12	Técnico-jurídico	e-mail	30/07/2025
SRAZO	mais	e-mail	31/07/2025	Seguro de resp. civil	1	Técnico-jurídico	e-mail	05/08/2025
SRAZO	mais	e-mail	01/08/2025	Assinatura Digital	1	Técnico	e-mail	08/08/2025
SRAZO	mais	e-mail	19/08/2025	Exercício da profissão	3	Técnico-jurídico	e-mail	04/09/2025
SRAZO	mais	Portal	16/09/2025	Pedido de Destaque	1	Técnico-jurídico	Portal	08/10/2025
SRAZO	mais	Portal	29/09/2025	RGEU	5	Técnico-jurídico	Portal	22/10/2025
SRAZO	mais	Portal	06/10/2025	Simplex	6	Técnico-jurídico	Portal	22/10/2025
SRAZO	mais	e-mail	07/10/2025	PIP	13	Técnico-jurídico	e-mail	22/10/2025
SRAZO	mais	e-mail	22/10/2025	Legislação	1	Técnico-jurídico	e-mail	05/11/2025
SRAZO	mais	e-mail	03/11/2025	Exercício da profissão	3	Técnico-jurídico	e-mail	04/12/2025
SRAZO	mais	Portal	14/11/2025	Simplex	7	Técnico-jurídico	Portal	20/11/2025
SRAZO	mais	e-mail	27/11/2025	Unidade de Execução	1	Técnico-jurídico	e-mail	16/12/2025
SRAZO	mais	e-mail	09/12/2025	Projeto de licenciamento	1	Técnico-jurídico	e-mail	19/12/2025
SRAZO	mais	e-mail	11/12/2025	Exercício da profissão	1	Técnico-jurídico	e-mail	18/12/2025
SRAZO	menos	e-mail	11/12/2025	Projeto de licenciamento	1	Técnico-jurídico	e-mail	16/12/2025
SRAZO	mais	e-mail	11/12/2025	Exercício da profissão	1	Técnico-jurídico	Portal	16/12/2025
SRAZO	mais	e-mail	11/12/2025	Exercício da profissão	2	Técnico-jurídico	ofício	16/12/2025
SRAZO	mais	e-mail	12/12/2025	Exercício da profissão	7	Técnico-jurídico	Portal	16/12/2025

5.6.3. Concursos e Promoção

Assessoria ou apoio técnico na organização de concursos continuou a ser um dos objetivos do CDR.

O CDR pretendeu envolver os municípios da RAA na promoção de projetos de intervenção nos respetivos municípios, com a periodicidade e rotatividade entre ilhas e municípios, com os objetivos de:

- a) Aproximar os serviços de mediação da OA às entidades públicas e privadas;
- b) Sensibilizar as entidades públicas e privadas à prática de concursos com apoio da OA;
- c) Democratizar o acesso à encomenda pública;
- d) Contribuir para a escolha de soluções que melhor respondam às necessidades dos municípios;
- e) Promover a implementação de mecanismos de maior transparência na gestão de obras públicas;
- f) Gerar debates com intuito de criar massa crítica em torno da arquitetura, do urbanismo, do território, do ambiente e do património, tendo em vista a promoção da arquitetura, a valorização do espaço habitado (interior e exterior) e a melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Neste âmbito, com o apoio dos serviços partilhados e com o técnico superior arquiteto, o Serviço da Encomenda assegura condições para:

- a) Elaborar, posteriormente à aceitação da proposta de assessoria ou apoio apresentada a determinado Município, a redação das peças do procedimento com base nas informações fornecidas pelo respetivo Município, que inclui o Programa, o Regulamento e o Caderno de Encargos;
- b) Fornecer uma solução gráfica, transversal a todos os documentos do processo em matéria de divulgação;
- c) Indicar um jurado efetivo e um suplente para integrarem o Júri do procedimento;
- d) Gerir a tramitação digital do procedimento na "plataforma de encomenda";
- e) Divulgar e disponibilizar as peças do procedimento a todos os arquitetos, nos seus meios de comunicação;
- f) Esclarecer o Júri sobre dúvidas suscitadas, em sede de pedido de esclarecimentos, na interpretação dos documentos que instruem o processo;
- g) Efetuar a divulgação dos trabalhos distinguidos nos seus meios de comunicação;
- h) Apoiar na organização da exposição final dos trabalhos.

As entidades promotoras compete os seguintes:

- a) Nomear um representante/interlocutor junto da SRAZO, responsável pelo fornecimento da informação e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do processo;
- b) Fornecer à SRAZO as informações programáticas necessárias para a elaboração das peças do procedimento;
- c) Aprovar as peças do procedimento fornecida pela SRAZO;
- d) Divulgar e disponibilizar as peças do procedimento nos seus meios de comunicação;

- e) Designar os elementos que compõem o Júri do Concurso;
- f) Convocar as reuniões do Júri, com a antecedência mínima de cinco dias úteis;
- g) Apoiar o Júri na elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados, relativamente a dúvidas suscitadas na interpretação dos documentos que instruem o processo do concurso;
- h) Comunicar, atempadamente, à SRAZO quaisquer informações de carácter relevante para o desenvolvimento do procedimento;
- i) Notificar todos os concorrentes, por escrito, do resultado do procedimento, juntando uma cópia do Relatório Final;
- j) Organizar a exposição dos trabalhos do concurso e, antecipadamente, informar sobre o local, data e hora da sua abertura.

A prestação destes serviços de Assessoria ou Apoio Técnico implica o enquadramento dos procedimentos nas atribuições estatutárias da OA e nos princípios que vinculam o adequado exercício da profissão, bem como, no Código de Contratação Pública (CCP).

1. Assessoria a concursos

No âmbito dos protocolos celebrados com os municípios e resultado da atividade deste pelouro, concretizou-se:

- i. **Itinerância da exposição "Concursos de Arquitetura"** – inauguração, a 31 de outubro, da itinerância da exposição "Concursos de Arquitetura" no Núcleo de Santo André do Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada, no âmbito das celebrações do Dia Mundial da Arquitetura. A exposição apresenta os 14 trabalhos premiados e distinguidos nos concursos públicos para o Mercado Municipal de Vila Franca do Campo, para o Miradouro da Serreta em Angra do Heroísmo, para a Requalificação do Centro Histórico de Ponta Delgada e para a intervenção na Zona Norte da Baía de Santa Cruz, na Lagoa. Os trabalhos expostos, num total de 20 painéis em formato A1, são apresentados tal como submetidos pelos respetivos autores, acompanhados de conteúdos digitais complementares. Esta iniciativa visa promover as boas práticas em concursos de arquitetura e debate sobre território, património e Direito à Arquitetura.

2. Monitorização de concursos

O CDR encetou esforços para monitorizar e para informar os membros da OA sobre os concursos públicos na RAA.

Assim, no âmbito da sua atuação e atenta às atribuições previstas no EOA, os serviços da encomenda da SRAZO efetuaram a análise de vários concursos, dando conhecimento à entidade adjudicante e procedendo à divulgação da pronúncia junto dos seus membros, a saber:

- i. **Anúncio de procedimento n.º 599/2024**, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, a 18 de dezembro de 2024, a que corresponde ao anúncio de procedimento n.º 27613, publicado em Diário da República n.º 246/2024, a 19 de dezembro, relativo ao concurso para a Elaboração do Projeto de Execução de Reabilitação de Edifício Multifamiliar sito à Rua da Arquinha, n.º 38-42 e construção de Centro Ocupacional no 3.º Beco da Arquinha, São Sebastião (Lote 1); Reabilitação de Edifício sito à Rua Infante D. Henrique, Fajã de Cima (Lote 2); e Reabilitação de Moradia Unifamiliar sita ao n.º 10 da Rua Major Tomás Ivens Jácome Correia, Ginetes (Lote 3);
- ii. **Anúncio de procedimento n.º 69/2025**, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, a 11 de

fevereiro, que corresponde ao anúncio de procedimento n.º 3323, publicado no Diário da República n.º 29/2025, de 11 de fevereiro, II Série, relativo ao concurso de levantamento de patologias e elaboração do projeto de reabilitação de 2 edifícios multifamiliares no empreendimento da rua do Jogo, freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel;

- iii. **Anúncio de procedimento n.º 147/2025**, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, a 17 de março, a que corresponde ao anúncio de procedimento n.º 6518, publicado em Diário da República n.º 52/2025, a 14 de março, II Série, relativo ao concurso público para Aquisição de Serviços para Revisão do Projeto de Execução da Empreitada de Construção do Prolongamento do Cais Multiusos do Porto da Praia da Vitória, Ilha Terceira.
- iv. **Anúncio de procedimento n.º 16106**, publicado no Diário da República n.º 115/2025, de 17 de junho, II Série, relativo ao concurso "Aquisição de Prestação de Serviços de Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Porto de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel".

5.6.4. Protocolos e Parcerias

O CDR procurou estabelecer novos protocolos, comerciais e institucionais, e parcerias, com diversas entidades regionais, públicas ou privadas, para:

- a) Fortalecer a partilha de informação e colaboração técnica, entre arquitetos e outros profissionais do setor da construção, promovendo dados e conhecimento que apoiem a prática profissional e a tomada de decisões;
- b) Benefícios comerciais aos membros, através de protocolos com empresas locais, oferecendo condições especiais em produtos e serviços

Neste âmbito, sem prejuízo de outros protocolos ou parcerias identificadas no presente relatório, temos a destacar:

- i. **Protocolo de Colaboração com a AICOPA** – assinatura, a 18 de junho, do Protocolo de Colaboração para a partilha contínua de dados estatísticos sobre os custos de construção na RAA, com o objetivo de fornecer informação fiável aos arquitetos e profissionais do setor da construção, apoiando a elaboração de programas e orçamentos mais realistas, promovendo um mercado mais previsível, transparente e sustentável;
- ii. **Protocolo com a AlaBote / Ohyo Sushi Lounge** – assinatura, a 28 de outubro de 2025, do protocolo com a empresa Ala Bote – Restauração e Serviços Lda, oferecendo condições especiais aos membros e colaboradores da OA, que inclui o benefício de 10% de desconto no restaurante Alabote e 15% de desconto no Ohyo Sushi Lounge, mediante apresentação da cédula profissional da OA ou documento equivalente.

5.7. ARQUITETURA E SOCIEDADE

5.7.1. Cultura e Sociedade

A Cultura e Sociedade compreende:

- a) Premiações;
- b) Exposições;

- c) Seminários;
- d) Editoriais;
- e) Biblioteca;
- f) Centro Documental;
- g) Livraria;
- h) Espólios;
- i) Educação.

A dinamização e promoção sociocultural procurou assegurar uma programação regular e diversificada que estenda a atividade cultural a toda a Região, descentralizando e promovendo iniciativas para diferentes localidades dispersas pelas ilhas, com os objetivos gerais seguintes:

- a) Promover e valorizar a Arquitetura, o Urbanismo, o Território, o Ambiente, o Património e a Paisagem junto da sociedade;
- b) Divulgar e valorizar o potencial da Profissão;
- c) Aproximar os membros e a sociedade;
- d) Comunicar com a Sociedade;
- e) Contribuir para a criação de massa crítica na sociedade, no geral;
- f) Gerar a interculturalidade arquipelágica;
- g) Cooperar com entidades externas através da organização de atividades conjuntas.

Neste âmbito, de exposições e da participação em conferências ou outras iniciativas, temos a destacar as iniciativas seguintes:

- i. **Debate público sobre Património Industrial na Fábrica do Álcool da Lagoa** – realização, a 22 de fevereiro, do debate público sobre a requalificação da antiga Fábrica do Álcool, no concelho da Lagoa, no âmbito do protocolo celebrado com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do GRA. A sessão contou com a presença de mais de 110 participantes, incluindo representantes institucionais, técnicos e especialistas da área. O encontro evidenciou a importância histórica, económica e cultural da Fábrica do Álcool para a ilha de São Miguel, sublinhando a necessidade de preservar e valorizar o património industrial. Foi consensual entre os participantes que é fundamental salvaguardar as estruturas existentes e promover uma ocupação funcional a curto prazo, garantindo que este património continue a integrar o tecido urbano;
- ii. **Debate público sobre Património Industrial na Fábrica do Açúcar de Ponta Delgada** – realização, a 22 de março, do debate público sobre a requalificação da antiga Fábrica do Açúcar, em Ponta Delgada, no âmbito do protocolo com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. A iniciativa contou com cerca de 120 participantes, entre representantes institucionais, especialistas e comunidade. Foram discutidas a preservação e valorização do património, incluindo musealização, espaços multiusos, comércio, serviços, habitação e zonas verdes;

- iii. **Inauguração da Itinerância da exposição "UIA Friendly and Inclusive Spaces Awards 2023** – a SRAZO associou-se à itinerância da exposição "UIA Friendly and Inclusive Spaces Awards 2023", promovida pela União Internacional dos Arquitectos (UIA), que foi inaugurada a 9 de maio, na InWave – Incubadora de Empresas. A mostra esteve patente ao público até 6 de junho, reunindo obras selecionadas entre 116 candidaturas provenientes de 37 países, distribuídas por quatro categorias: Novos edifícios, Edifícios existentes reabilitados, Espaços públicos e Investigação;
- iv. **O Desafio da Habitação nos Açores** – o Presidente, a 10 de maio, participou por via telemática no X Encontro Regional de Autarcas de Freguesia, promovido pela Delegação Regional dos Açores da ANAFRE, onde foi destacada a importância do Direito à Habitação, bem como a necessidade de assegurar a execução eficaz dos programas nacionais e regionais existentes, através de uma articulação estratégica entre os níveis central, regional e local. Nesse sentido, foi proposta a criação de um instrumento estratégico regional, designadamente uma Carta Regional de Habitação ou um Plano Regional de Habitação, acompanhado pela eventual constituição de um Conselho Regional de Habitação, com o objetivo de garantir condições de habitação adequada para todos os residentes e promover a articulação com as políticas de ordenamento do território, infraestruturas, turismo e serviços;
- v. **Chamada à Participação na III Mostra de Arquitetura dos Açores** – no Dia Nacional do Arquiteto, assinalado a 3 de julho, a SRAZO convidou os seus membros a submeter obras para a III Mostra de Arquitetura dos Açores, uma iniciativa não pretende premiar os participantes, mas destinada a promover e divulgar a arquitetura junto da sociedade. As candidaturas decorreram até 31 de agosto de 2025. A divulgação dos 13 trabalhos selecionados teve início em outubro, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Arquitetura;
- vi. **Sessão Técnica sobre ARCHICAD** – realizou-se, a 24 de julho, uma Sessão Técnica dedicada ao software ARCHICAD, em formato híbrido (presencial e telemático), na sede da SRAZO. A iniciativa, dirigida a arquitetos e profissionais das áreas da arquitetura e do urbanismo, teve como objetivo reforçar competências na modelação virtual e no desenvolvimento de projetos em ambiente BIM, integrando design, tecnologia e inovação. A sessão decorreu em parceria com a Infor – Soluções BIM;
- vii. **Seminário "A Crise da Habitação nos Açores"** – o programa do seminário, que decorreu entre 10 a 12 de setembro, em Ponta Delgada, incluiu conferência, com comunicações de Helena Roseta e Luís Mendes, mesas-redondas, workshops sobre Housing First, procurar de casa, autonomia e estigma da exclusão habitacional, bem como visitas sobre gentrificação e bairros habitacionais na ilha de São Miguel. A iniciativa foi organizada pela SRAZO, a Universidade dos Açores, através do Centro de Estudos Humanísticos (CEHu) e do Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais (CICS.UAc/CICS.NOVA.UAc), a Novo Dia – Associação para Inclusão Social, a Habitat-Açores e a Cooperativa Nossa Vila, Nossa Casa, que contou com a participação do DINAMIA'CET-ISCTE e do Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (CEG-UL), no âmbito do projeto CARE(4)HOUSING. Durante a iniciativa, foram abordados temas como o direito à habitação, planeamento urbano, uso do solo e políticas públicas, apresentando recomendações para garantir habitação acessível e universal;
- viii. **Apresentação dos Relatórios Intercalares sobre as antigas Fábricas do Álcool e do Açúcar** – no âmbito do Protocolo de Colaboração com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do GRA, foram apresentados no dia 18 de setembro o balanço dos debates públicos sobre a intervenção e requalificação das antigas Fábricas do Álcool e do Açúcar. Para a Fábrica da Lagoa, o relatório destaca a

necessidade de conservação urgente, propondo usos como mercado de produtos locais, oficinas, comércio, restauração e turismo cultural. No tocante à Fábrica de Ponta Delgada, os contributos apontam para criação de espaço museológico, zonas verdes e programas multifuncionais que incluam cultura, habitação e comércio, com intervenções de preservação imediata;

- ix. **Outorga do Estatuto de Membro Honorário da OA ao arquiteto açoriano Eduardo Read Teixeira** – por proposta do Presidente, Nuno Costa, a dia 29 de outubro, no Auditório Nuno Teotónio Pereira, em Lisboa, a OA homenageou, a título póstumo, o arquiteto açoriano Eduardo Read Teixeira, atribuindo-lhe o Estatuto de Membro Honorário da instituição. Maria Madalena, filha do arquiteto, marcou presença na cerimónia e destacou a dedicação do pai ao ensino e à transmissão do conhecimento arquitetónico;
- x. **Exposição Itinerante: Concursos de Arquitetura inaugurada no Núcleo de Santo André do Museu Carlos Machado** – Inauguração, a 31 de outubro, no Museu Carlos Machado, a Exposição Itinerante: Concursos de Arquitetura, apresentando 14 trabalhos premiados em concursos públicos açorianos. A mostra, composta por 20 painéis e conteúdos digitais, iniciou a sua itinerância pelas nove ilhas, promovendo boas práticas em concursos de arquitetura e estimulando o debate sobre território, património e Direito à Arquitetura. A exposição esteve patente ao público até 21 de novembro.
- xi. **Itinerância da exposição "Concursos de Arquitetura"** – inauguração, a 31 de outubro, da itinerância da exposição "Concursos de Arquitetura" no Núcleo de Santo André do Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada, no âmbito das celebrações do Dia Mundial da Arquitetura (ver subalínea i) do ponto 1. *Assessoria a concursos*, pág. 29);
- xii. **Sessão Técnica: Materiais RECER** – realizou-se, a 19 de novembro, uma sessão técnica dedicada aos revestimentos cerâmicos e às soluções inovadoras da RECER, em formato híbrido (presencial e telemático). Dirigida a arquitetos e profissionais das áreas da arquitetura e do urbanismo, a sessão apresentou tendências, aplicações e características técnicas dos revestimentos cerâmicos RECER, evidenciando as suas potencialidades estéticas e funcionais em projetos contemporâneos;
- xiii. **"Cronologias do Nordeste – Abordagem histórica e cronológica à evolução territorial do concelho"** – a obra "Cronologias do Nordeste – Abordagem histórica e cronológica à evolução territorial do concelho", da autoria da Arq.ª Mafalda Vicente, foi apresentada nos dias 21 e 22 de novembro, durante o evento cultural "As paisagens não existem sozinhas", na Vila de Nordeste. O Presidente, Arq. Nuno Costa, participou como orador convidado no painel dedicado ao tema "Paisagem, território e identidade: obstáculos e desafios da história local". A iniciativa promoveu a reflexão sobre a construção e transformação da paisagem e do território, em todas as suas dimensões, e os desafios contemporâneos associados à preservação do património e identidade local;
- xiv. **Sessão Técnica: Materiais DANOSA** – realizou-se, a 27 de novembro, uma sessão técnica dedicada às soluções de impermeabilização e isolamento da DANOSA, em formato híbrido (presencial e telemático). Dirigida a arquitetos e profissionais das áreas da arquitetura e do urbanismo, a sessão deu a conhecer soluções técnicas eficientes e sustentáveis nas áreas de impermeabilização e isolamento térmico e acústico, com enfoque em boas práticas, materiais inovadores e desempenho técnico;
- xv. **Colóquio "O QUE FICA DO QUE PASSA – O Património Arquitetónico do Aeroporto de Santa Maria"** – o colóquio, promovido pela Associação LPAZ, em colaboração com o Museu de Santa Maria, o Município de Vila

do Porto e a Agência Espacial Portuguesa, decorreu na sede da Agência Espacial Portuguesa nos dias 28 e 29 de novembro. Contou com a participação do Presidente, Arq. Nuno Costa, como orador, tendo proferido a uma apresentação intitulada “Valorizar o Património revigora a Identidade”. O evento destacou a história e o impacto do aeroporto na ilha, com debates sobre património e visitas a edifícios requalificados, tendo Nuno Costa salientado a importância de valorizar e proteger este património como instrumento de desenvolvimento sustentável e afirmação da identidade local.

5.7.2. Arquitetura e Património

A Arquitetura e o Património são recursos fundamentais à qualidade de vida dos cidadãos, identitários da sua cultura arquipelágica, nas mais diversas dimensões, tipologias e ocupações, bem como são um recurso turístico. São recursos essenciais ao desenvolvimento social, cultural, económico e ambiental da RAA, que importa preservar e potenciar, assim como purgar pela defesa do Direito à Arquitetura. Implicitamente, neste conceito está o urbanismo, o património e a paisagem.

Neste campo, insere-se o Património Cultural, devendo o CDR e os membros acompanhar e contribuir no âmbito dos:

- a) Planos de Salvaguarda do Património;
- b) Classificação de imóveis;
- c) Intervenções no Património construído.

Numa esfera mais ampla, e que importa também cuidar, está a Reabilitação Urbana de cidades e aglomerados urbanos, cujas políticas nacionais e europeias, alienadas de quadros e fundos comunitários, apontam para a necessidade de primar pela sua preservação e recuperação, dignificando os espaços, interiores e exterior, que habitamos.

Em 2025, a Comissão Técnica para a Reabilitação Urbana, Arquitetura, Património e Cultura não reuniu. Recordar-se que foi constituída com o objetivo de obter apoio especializado, promover a reflexão e o debate, investigar e realizar tarefas específicas ou elaborar pareceres sobre iniciativas e diplomas legislativas de âmbito regional, nas áreas da Arquitetura e Património, que, conforme designação, abrange a arquitetura (defesa do direito à arquitetura) e o património (planos de salvaguarda do património, processos de classificação e património arquitetónico per si), acrescido da reabilitação urbana e da cultura.

5.7.3. Ordenamento do Território

O correto Planeamento e Ordenamento do Território é fundamental para garantir qualidade de vida aos cidadãos e um desenvolvimento sociocultural, ambiental e económico sustentáveis da RAA, a médio e longo prazo, com uma visão *global* que também promova a coesão territorial.

Os planos regionais e municipais de Planeamento e Ordenamento do Território são cada vez mais o reflexo da responsabilização das secretarias e direções regionais com competências na matéria e dos municípios, sobre as opções políticas e técnicas em matéria de ordenamento do território.

Neste sentido, o CDR procurou adotar uma postura crítica construtiva e promover iniciativas que promovam a consciencialização para o bom uso dos instrumentos de gestão territorial, primando pela valorização e salvaguarda do

território, urbano e natural, nomeadamente no que se refere a:

- a) Programas especiais;
- b) Programas regionais;
- c) Planos de proteção da orla costeira;
- d) Planos intermunicipais;
- e) Planos municipais;
- f) Entre outros, decorrentes da Lei dos Solos e demais legislação em vigor.

Em 2025, a Comissão Técnica para o Ordenamento do Território, Ambiente, Sustentabilidade, Energia, Turismo e Habitação não reuniu. Recorda-se que esta Comissão foi constituída com o objetivo de obter apoio especializado, promover a reflexão e o debate, investigar e realizar tarefas específicas ou elaborar pareceres sobre iniciativas e diplomas legislativas de âmbito regional, nas diversas vertentes do ordenamento do território, incluindo as políticas territoriais (como a valorização e salvaguarda do território, programas especiais, programas regionais, planos intermunicipais, planos municipais e outros), bem como as áreas do ambiente, sustentabilidade (nomeadamente no combate às alterações climáticas), energia e turismo.

5.8. CONTRIBUTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Ao abrigo das competências do CDR, pretendeu-se dar resposta às solicitações do CDN e de entidades externas, nomeadamente, iniciativas legislativas, sempre que a pertinência do assunto o justificasse. Paralelamente, com o apoio de Comissões Técnicas e de Grupos de Trabalho, desenvolver iniciativas que contribuam para a resolução de eventuais problemas da prática profissional, a valorização da profissão e salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura e contribuir para a defesa e promoção da arquitetura no reconhecimento da sua função social, cultural, económica e ambiental.

Neste âmbito, o CDR emitiu pareceres sobre algumas iniciativas legislativas, a saber:

- i. **Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 35/XIII (CH)** – emissão de parecer desfavorável ao Projeto de Resolução n.º 35/XIII (CH), que “recomenda ao Governo Regional dos Açores a adoção de medidas eficazes com vista facilitar construção pública e privada”, considerando que a proposta poderá comprometer o ordenamento do território e o desenvolvimento sustentável na RAA. O CDR alerta para os riscos da construção nova desregulada, os encargos públicos associados à dispersão urbana e a necessidade de avaliar os programas habitacionais e os incentivos à reabilitação existentes, enquadrados no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e na Lei de Bases da Habitação. Como alternativa, propõe a criação de um instrumento estratégico regional na área da habitação e a eventual constituição de um Conselho Regional de Habitação;¹
- i. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII/1ª (IL)** – audição na Comissão Especializada Permanente de Economia (CE), a 27 de junho, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de S. Miguel, em Ponta Delgada, no âmbito da Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII/1ª (IL), que

¹ Ver Anexo 1 - Contributos sobre a Projeto de Resolução N.º 35/XIII (CH).

“estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores”.²

5.8.1. Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Açúcar, Concelho de Ponta Delgada

No âmbito do Protocolo de Colaboração e do Contrato de prestação de serviços celebrados entre a SRAZO e a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do GRA, foi constituída a Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Açúcar, em Ponta Delgada. A comissão, que integrou representantes de diversas entidades públicas regionais e locais, bem como especialistas de diferentes áreas, maioritariamente arquitetos, foi constituída com o objetivo de prestar apoio especializado, promover a reflexão e o debate, investigar e realizar tarefas específicas ou elaborar eventuais pareceres sobre a requalificação da Fábrica do Açúcar, designadamente: elaborar o programa para a promoção do debate público sobre a intervenção na Fábrica do Açúcar; e redigir um documento, com a designação de “proposta orientadora” sobre a eventual requalificação da Fábrica do Açúcar. Procurou-se, acima de tudo, encontrar soluções consensuais que valorizassem o edificado e a sua envolvente, conciliando a preservação do seu valor patrimonial e identitário com a introdução de novos usos que promovam a dinamização da zona e beneficiem a comunidade local.³

5.8.2. Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Álcool, Concelho da Lagoa

Foi igualmente constituída, no âmbito do Protocolo de Colaboração e do Contrato de prestação de serviços celebrados entre a SRAZO e a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do GRA, a Comissão de Trabalho para a intervenção e requalificação da Fábrica do Álcool, no concelho da Lagoa. A comissão, com uma composição similar à respeitante à Fábrica do Açúcar, foi constituída também com o objetivo de prestar apoio especializado, promover a reflexão e o debate, investigar e realizar tarefas específicas ou elaborar eventuais pareceres sobre a requalificação da Fábrica do Álcool, designadamente: elaborar o programa para a promoção do debate público sobre a intervenção na Fábrica do Álcool; e redigir um documento, com a designação de “proposta orientadora” sobre a eventual requalificação da Fábrica do Álcool. Partindo da auscultação da comunidade, sistematizou-se um conjunto de orientações para apoiar decisões futuras, assegurando a preservação das características essenciais do conjunto edificado, ao mesmo tempo que se identificavam soluções viáveis do ponto de vista funcional, económico e social, com potencial para devolver este espaço à comunidade.⁴

5.8.3. Grupo de Trabalho para a criação do Plano Regional de Ação Arquitetura

Durante o ano de 2025, o Grupo de Trabalho para a criação do Plano Regional de Ação Arquitetura deu continuidade ao trabalho iniciado em 2024, prosseguindo a reflexão e o desenvolvimento de orientações sobre a temática dos honorários profissionais, no quadro das boas práticas e da valorização do exercício da arquitetura.

² Audição na Comissão Especializada Permanente de Economia (CE) sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII/1º (IL) disponível em <https://video.alra.pt/Asset/Details/06b84a82-edc0-4aa2-89ce-ab6497d09d92>.

³ Relatório e demais informação disponível em <https://sinaga.pt>.

⁴ Idem.

Neste sentido, contribuiu para a celebração do protocolo com a AICOPA e deu início à elaboração de um questionário sobre as condições do exercício da profissão, que está em curso com ao apoio do CEEApIA – Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico da Universidade dos Açores.

6. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

O Conselho de Disciplina Regional rege-se pelo disposto no artigo 30.º e 31.º do EOA e regulamentos da OA, exercendo os poderes em matéria disciplinar e de deontologia na RAA.

É um órgão independente no exercício das funções, dispondo de dotação própria no orçamento da OA.

Conforme estabelecido no artigo 31.º do EOA, em termos gerais, ao Conselho de Disciplina Regional compete:

- a) Exercer o poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da OA com domicílio profissional na RAA;
- b) Arbitrar os conflitos institucionais entre membros ou entre estes e terceiros;
- c) Verificar a conformidade do funcionamento das delegações e núcleos locais com o EOA e regulamento respetivo, caso venham a existir;
- d) Aprovar o respetivo regimento.

No exercício das suas competências o Conselho de Disciplina Regional pode ser apoiado por um jurista designado por aquele.

Na prossecução das suas competências, dispõe o Conselho de Disciplina Regional das ferramentas de trabalho necessárias ao apoio dos membros envolvidos, com as devidas garantias de sigilo e privacidade, nomeadamente computador e armário de uso exclusivo.

No que concerne a recursos humanos, teve à sua disposição os seguintes assessores:

- a) Apoio administrativo (Tiago Andrade e Emanuel Bulhões);
- b) Apoio jurídico (Rodrigo Oliveira).

Porém, e enquanto esta não dispuser da totalidade de recursos próprios, irá dispor dos serviços partilhados, designadamente o apoio dos seguintes assessores:

- a) Apoio administrativo (Sandra João);
- b) Apoio jurídico (Sara Fraga, José Pisco e Jorge Remédio Pires);
- c) Bolsa de Relatores Externos, membros arquitetos.

É de referir que, nos termos da alínea o) do artigo 29.º do EOA, compete ao CDR dar execução às decisões disciplinares do Conselho de Disciplina Regional.

Todavia, a atividade do Conselho de Disciplina Regional ocorreu dentro da normalidade.

7. NOTA FINAL

O presente Relatório de Atividades procura espelhar fielmente a atividade dos órgãos sociais da SRAZO, sendo que outras atividades e ações encontram-se registadas nos respetivos livros de atas.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Contributos sobre a Projeto de Resolução N.º 35/XIII (CH).